

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025 DISPENSA 007/2025

CONTRATANTE: <u>INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNCIPAL DE LAMBARI - PREVILAM</u>, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81 representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu.

CONTRATADO: <u>CLAUBER CASTANHEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS</u>, inscrita no CNPJ sob n° 21.604.557/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa, 292 Centro, Lavras - MG

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica Previdenciária e Concessão de Benefícios, efetivando-se através de e-mail, videoconferência, telefone, visitas "in loco", quando solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, bem como para o patrocínio das demandas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do PREVILAM, realizadas por profissional registrado na OAB e com experiência comprovada em direito previdenciário e/ou Administração Pública, devidamente especificada no "DETALHAMENTO DO OBJETO". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.001.000009.000122.003001.06001.3.3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria, Reduzido 651

FR 1802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa Administrativa

PERÍODO: 12 MESES

VALOR MENSAL: <u>R\$ 3.500,00</u> (*Três mil e Quinhentos Reais*). VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois *mil Reais*).



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br